



**PROGRAMA MUNICIPAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PRO+  
CADASTRO SOCIOECONÔMICO DE ESTUDANTE CANDIDATO AO PRO+**

**INSCRIÇÃO DO CANDIDATO – PRO+**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: Santo Antônio De Jesus    UF: BAHIA    CEP: \_\_\_\_\_

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO!**

- Preencher com letra legível
- Anexar cópias legíveis dos documentos solicitados

<b>CURSOS OFERTADOS</b>	
	ADMINISTRAÇÃO
	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
	DIREITO
	EDUCAÇÃO FÍSICA – Bacharelado
	ENFERMAGEM
	ENGENHARIA CIVIL
	ESTÉTICA E COSMÉTICA
	FISIOTERAPIA
	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
	ODONTOLOGIA
	PEDAGOGIA
	PSICOLOGIA

**CURSO PRETENDIDO**

<b>Opção</b>	<b>IES</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Bolsa (I / 50%)</b>
1ª	FACEMP			
2ª	FACEMP			

<b>Média ENEM</b>	
<b>Média renda</b>	
<b>Índice de classificação</b>	

**ETAPA 2 - QUESTIONÁRIO (Responder SIM ou NÃO)**

<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>S/ N</b>
1	O candidato cursou todo o Ensino Médio completo em escola da rede pública?	
2	O candidato tem residência no Município de Santo Antônio de Jesus?	
3	O candidato já concluiu algum curso de nível superior?	
4	O candidato possui vínculo acadêmico (matrícula ativa ou trancada) com alguma instituição de ensino superior pública e gratuita?	
5	O candidato possui vínculo acadêmico (matrícula ativa ou trancada) com alguma instituição de ensino superior privada?	
6	O candidato é brasileiro nato ou naturalizado?	
7	Ao efetuar sua inscrição no Pro+, o candidato autoriza a Secretaria Municipal de Educação a divulgar suas notas do ENEM e todas as informações constantes de sua ficha de inscrição, bem como se compromete a apresentar toda a documentação exigida pelo Coordenador do Pro+ por ocasião da comprovação de informações, em concordância com o disposto na legislação que regulamenta o processo seletivo?	
8	O candidato selecionado para a bolsa PRO+ 50% e eventualmente detentor do Novo FIES tem ciência de que deverá optar por uma das duas modalidades, considerando que a nova metodologia de cálculo do Novo FIES, desde o seu lançamento em 2018.1, não contempla bolsa PRO+ 50% e Novo Fies?	
9	O candidato é bolsista em alguma instituição de ensino superior?	

**ETAPA 3 - INFORMAÇÕES DO GRUPO FAMILIAR**

<b>Nº</b>	<b>Parentesco</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Renda mensal bruta R\$</b>
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
			<b>Total Renda</b>	

<b>Média ENEM</b>	
<b>Média renda</b>	
<b>Índice de classificação</b>	

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.

Santo Antônio de Jesus-Ba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato

## INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS

### DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

#### ALUNO

- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- 01 Foto 3x4 - atual
- Histórico Escolar do 2º grau ou Certificado de Conclusão do 2º grau
- Apresentar comprovante do ENEM
- Comprovante de Residência, no caso de aluguel, anexar contrato
- Comprovante de Renda (os 3 últimos)
- Carteira de trabalho
- Documento Militar

#### GRUPO FAMILIAR

- Carteira de Identidade
- CPF
- Certidão de Casamento
- Comprovante de renda (os 3 últimos)
- Carteira de trabalho

**Observação:** Todos os documentos serão entregues no ato da inscrição, em cópias legíveis, não havendo necessidade de autenticação em cartório. Apresentar originais.

#### Informações aos Candidatos:

- O candidato pré-selecionado deverá comparecer à FACEMP para comprovar as informações prestadas na ficha de inscrição, no período informado no edital e no site da instituição. O não comparecimento causará a imediata reprovação do candidato.
- Os candidatos não pré-selecionados inicialmente, ainda poderão vir a ser pré-selecionados em segunda ou terceira chamada, para a ocupação de bolsas provenientes da reprovação de candidatos em caso de não comprovação de informações dentro do período informado no edital e no site da FACEMP.
- O candidato ingressante (calouro) só poderá ser contemplado com a bolsa do Pro+ caso o curso para o qual foi pré-selecionado tenha tido formação de turma inicial no vestibular referente ao semestre pretendido.
- O candidato pré-selecionado que esteja matriculado em Instituição de ensino Superior Pública e gratuita não poderá ocupar bolsa do Pro+, a não ser que apresente documento de encerramento de matrícula do referido curso.

**Documentação que deve ser apresentada pelo candidato e membros do grupo familiar, quando for o caso, na Fase de Comprovação de Informações:**

- Documentos de identificação próprio e dos demais membros do grupo familiar.
- Comprovante de residência dos membros do grupo familiar.
- Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes do seu grupo familiar.
- Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato. Caso a ausência dos pais do candidato ocorra em função de motivos diferentes dos já citados, o candidato deverá apresentar elemento comprobatório da situação fática específica, a critério do Coordenador do Pro+ na instituição de ensino superior.
- Cópia de decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de membro do grupo familiar.
- Comprovante dos períodos letivos cursados em escola pública, quando for o caso.
- Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso.
- Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto de nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso.
- Comprovante de residência no município de Santo Antônio de Jesus (conta de luz, água, telefone, histórico escolar, guia de ITR, etc).
- Quaisquer outros documentos que o coordenador ou representantes do Pro+ eventualmente julgarem necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar, inclusive contas de gás, condomínio, comprovantes de pagamento de aluguel ou prestação de imóvel próprio, carnês do IPTU, faturas de cartão de crédito e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a qualquer membro do grupo familiar.